

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: **Serviços de engenharia, projetos e serviços técnicos para gasodutos e estações de gás natural**, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 20250009/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.491.214,09 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil duzentos e quatorze reais e nove centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustavo Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Reynaldo Batista de Lima Neto (LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2025 AO CONTRATO Nº42/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua 18 de Novembro, nº 273 - 4º andar- Bairro Navegantes, CEP: 90240-040- Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 71 da lei 13.303/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 42/METROFOR/2021 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 09 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Luciano Rodrigo Weiland e Mathieu Dehaine pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.342, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

*** **

PORTARIA CC 0003/2025-SEIR - O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.342 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Maria Zelma de Araujo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2025.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA – CSEP.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, incisos I, III e VII, da Constituição do Estado do Ceará, bem como do art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e do Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e ainda do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, RESOLVE:

Da Padronização e Instituição dos Cursos de Capacitação

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da SEMA, o Programa de Capacitação em Ética e Transparência, com a finalidade de promover palestras, cursos, oficinas, treinamentos, nivelamentos e atividades de reciclagem sobre condutas éticas, a cada 06 (seis) meses, destinados a servidores e colaboradores.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo têm por objetivo fortalecer a cultura de integridade institucional, promovendo a conscientização sobre a importância da observância e do cumprimento dos princípios e procedimentos estabelecidos no Código de Ética da SEMA.

Das Responsabilidades

Art. 2º Compete à Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da SEMA:

- I – planejar, organizar e executar as ações de capacitação em ética e transparência;
- II – elaborar o conteúdo programático dos cursos, oficinas e treinamentos;
- III – selecionar e convidar palestrantes ou instrutores especializados;
- IV – acompanhar e avaliar os resultados das atividades realizadas;
- V – manter registro atualizado das capacitações e dos participantes;
- VI – propor melhorias contínuas no Programa de Capacitação em Ética e Transparência.

Art. 3º Cabe às unidades administrativas da SEMA:

- I – incentivar a participação dos servidores e colaboradores nas capacitações;
- II – disponibilizar as condições necessárias para a realização das atividades;
- III – indicar servidores para atuarem como multiplicadores da ética e transparência.

Da Participação e Certificação

Art. 4º A participação nas capacitações instituídas por esta Instrução Normativa é compulsória para todos os servidores e colaboradores da SEMA.

Art. 5º Será emitido certificado de participação aos servidores e colaboradores que cumprirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Art. 6º Os servidores indicados como multiplicadores terão prioridade em cursos de aprofundamento, visando à replicação dos conteúdos junto às suas respectivas unidades.

Das Disposições Finais

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP, em consonância com a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SEMA.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, de 10 setembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** **



**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº46/2025
PROCESSO NUP:57022.010735/2025-77**

DEVEDOR(A): **CARLOS AUGUSTO DA PAZ ROCHA** – CNPJ/CPF: 12.355.525/0002-00; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Carlos Augusto da Paz Rocha – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTES PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº2020021032-AIF**; VALOR INICIAL R\$ 3.000,00 em 27/09/2024. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 07/11/2020 a 07/11/2021. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 686/2019 - SPU da Licença: 06205555/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 20/05/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 4.404,49; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 22X – R\$ 200,20; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,50) - R\$ 201,70. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASSES

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIANA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 3000034X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 08 de Setembro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETARIA DA MULHER

*** **

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE GUERREIRO EVANGELISTA DE PAULA**, matrícula 30000463, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 04 de Setembro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETARIA DA MULHER

*** **

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO MARCIO BEZERRA DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETARIA DA MULHER

*** **

PORTARIA CC 0033/2025-SEM O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO MARCIO BEZERRA DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Ações e Prevenção à Violência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETARIA DA MULHER

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA SEPA Nº61/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº61/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL (R\$)
									Nº	VALOR (R\$)	
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
2	ANTÔNIA EMILIANE DUARTE MADEIRO	096.457.323-79	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000595	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
3	ELIAS DA SILVA	768.425.253-49	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000943	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
4	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000870	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
										TOTAL DAS DIÁRIAS	R\$ 2.480,04

VALOR POR EXTENSO: Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 15 de Setembro de 2025, da **designação** de **MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, constante na Portaria Nº 158/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

